

PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 561/2024

PROCESSO DE COMPRA: Pedido de Cotação de Preços

CONVÊNIO: nº 2901.2001/2023

UFRPE/ Universidade de Formação Aberta à Pessoa Idosa

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência tem como objetivo, a contratação de empresa especializada em **Aluguel de Becas de Formantura**, para garantir a padronização dos estudantes em uso exclusivo durante as atividades internas e externas do projeto de pesquisa intitulado: UFRPE/ Universidade de Formação Aberta à Pessoa Idosa, em conformidade com o Decreto 8.241/2014.

1.2 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	88	Unidade	ALUGUEL DE BECAS DE FORMATURA PARA ADULTOS - COR PRETA. TAMANHOS: PP: 02 P: 08 M: 28 G: 19 GG:25 XG: 03 XXG: 03

2 DA PROPOSTA DE PREÇOS

2.1 As propostas deverão ser enviadas por email, no endereço eletrônico gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br e eriky.santana@fadurpe.com.br

2.2 Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério de Menor Preço.

2.3 A proposta deverá conter:

2.3.1 Prazo de validade não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data do envio da proposta;

2.4 Dados do Fornecedor: Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, dados bancários da empresa;

2.5 A proposta precisa atender as exigências: descrição do objeto, marca e modelo, prazo de validade, prazo de entrega, condições de pagamento, valor unitário e total, todos os impostos inclusos, Frete/CIF pago pelo fornecedor, devidamente datada e assinada.

2.6 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em



vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

3 PRAZO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES

3.1 O prazo para recebimento das cotações serão de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no site da FADURPE.

4 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Caberá à empresa vencedora, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, o cumprimento das seguintes obrigações:

4.2 O serviço deverá ser efetuado em conformidade com a especificação do pedido.

4.3 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local destinado à execução do serviço;

4.4 Comunicar à Gerência de Suprimentos da Fundação Apolônio Salles – FADURPE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos.

4 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

5.2 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, para a execução do serviço contratado;

5.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Coordenador do Convênio, após constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;

5.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no produto, fixando prazo para sua correção.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado, até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal ou fatura, devidamente atestada pelo coordenador do convênio.

6.2 A nota fiscal ou fatura deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, contendo a discriminação do produto, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS, Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, certidão negativa de débito relativos as contribuições previdenciárias e cópia do contrato social e suas devidas alterações.

6.3 No corpo do documento fiscal a contratada deverá indicar os dados bancários, bem como o nome do convênio, para o recebimento do valor. **CONVÊNIO: nº 2901.2001/2023 - UFRPE/ Universidade de Formação Aberta à Pessoa Idosa**

7. LOCAL DE ENTREGA:

Universidade Federal Rural de Pernambuco Rua Dom Manuel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos - CEP: 52171-900 - Recife/PE



Horário da Entrega: á combinar
Contato: (81) 4141-1109

Recife, 26 de Dezembro de 2024.

Eriky Dirceu
COMPRADOR

